

PUBLICADO EM PLACAR  
EM 25/10/2022

**RESOLUÇÃO Nº. 229 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

“O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 327ª (Trecentésima vigésima sétima) reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de dois mil e vinte e dois, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005.”


**RESOLVE:**

- 1 – Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) do 2º Quadrimestre de 2022.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Elizeu Gonçalves Neto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 229, de 19 Outubro de 2022  
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.

  
**Lorena Martins Vilela**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 004/2021  
**Lorena Martins Vilela**  
Secretária Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.